

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO SEGURO DIRECTO NAS ESTAÇÕES DE SERVIÇO REPSOL

No âmbito do Acordo celebrado entre a REPSOL e a SEGURO DIRECTO, os descontos proporcionados na aquisição dos combustíveis nas Estações de Serviço Repsol aderentes em Portugal Continental e no Arquipélago da Madeira*, com o Cartão SEGURO DIRECTO, destinam-se exclusivamente a Clientes e Colaboradores da SEGURO DIRECTO, por este autorizados para o efeito (adiante designados por CLIENTES)

CARTÃO SEGURO DIRECTO

O CARTÃO é propriedade da SEGURO DIRECTO, é pessoal e intransmissível, só podendo ser utilizado nos termos das Condições de Utilização pelo CLIENTE;

Sempre que o operador da Estação de Serviço o solicite, o Cliente deverá fazer prova da sua identidade através da apresentação do Cartão de Cidadão ou de outro documento que permita, com segurança, proceder à sua identificação.

O CARTÃO SEGURO DIRECTO não é um meio de pagamento, funcionando meramente como um cartão de desconto imediato.

ATRIBUIÇÃO DE DESCONTO

A REPSOL oferece aos Clientes autorizados pela SEGURO DIRECTO um desconto de 6 cêntimos de euro por litro, IVA incluído, sobre o PVP, na aquisição de combustíveis nas Estações de Serviço Repsol aderentes

A atribuição do desconto está obrigatoriamente, dependente da prévia validação automática do CARTÃO SEGURO DIRECTO, que o CLIENTE deverá apresentar e entregar ao operador de serviço, após efectuar o abastecimento e antes de realizar o pagamento. Após a validação, o desconto será atribuído automaticamente, constando o seu valor no documento de transacção.

O CARTÃO SEGURO DIRECTO não será aceite, não possibilitando, portanto, a atribuição de qualquer desconto ao Cliente:

- Quando a operação (autorização de abastecimento e pagamento) se realizar com recurso a um terminal exterior de cartões associado à bomba de abastecimento de combustível (operação automática, não atendida por operador de serviço).
- Em conjugação com a utilização, na mesma transacção, de quaisquer outros cartões emitidos pela REPSOL e, ou, por seus Parceiros;
- Em conjugação com qualquer outra promoção não acumulável, de acordo com o que em cada momento seja indicado;
- Quando a respectiva utilização exceder algum dos seguintes limites máximos:

€ 200,00 (trezentos euros) de transacções com desconto por dia;

€ 800,00 (oitocentos euros) de transacções com desconto por mês;

3 (três) transacções com desconto por dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A utilização do CARTÃO SEGURO DIRECTO para os efeitos da atribuição de descontos pressupõe o conhecimento e implica a plena aceitação pelo CLIENTE das Condições de Utilização em cada momento em vigor.

*Localize a Estação de Serviço mais próxima de si em repsol.pt